



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012805/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 18.414,07 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000155	007008.1236100372.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	1.835,52
0000344	010002.0812200142.159 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FM) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13990000	14.594,81
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.983,74
TOTAL :				18.414,07

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.414,07 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	006001.0412300012.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.983,74
0000147	007008.1212200332.037 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11010000	1.835,52
0000373	010002.0824300212.077 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL À CASA DE MENORES DE CAMPINAS/MONTANHA DA ESPERANÇA SUBVENÇÕES SOCIAIS	13990000	14.594,81
TOTAL :				18.414,07

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL